



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO Nº 004/2018.**

Ao(s) sete dia(s) do mês de março de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Pregoeiro, e CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES, E JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA, equipe de apoio, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 004/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a, **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo VAN (sem motorista e sem combustível), 01 (um) veículo tipo passeio popular (sem motorista e sem combustível) e 01 (uma) motocicleta (sem motorista e sem combustível) por quilometragem livre, para atendimento as atividades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital, e explicou que nesta licitação, adotar-se-á o benefício de Tipo I com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 para a participação de Empreendedores Individuais, Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas. Essa condição de disputa está identificada no ANEXO I – Termo de Referência do Edital com a descrição dos benefícios. Obedecendo a exigência que se fundamenta no artigo 48, I e III da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no Aviso de Adiamento do horário, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame os seguintes proponentes, a partir daqui denominados de licitantes: Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.064.359/0001-34, com sede na Travessa Padre Jose de Anchieta, nº 04 – Centro, Cep: 68637-000 – Ipixuna do Pará-Pa, neste ato representado por MIGUEL JOÃO CHAMON NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH 02933882513 DETRAN/PA, e do CPF nº 691.605.382-87, residente e domiciliado na Tv. Padre José Anchieta, 04, Bairro Centro, CEP 68.637-000, cidade de Ipixuna do Pará/PA, e foi a única empresa a participar do certame e, apresentou os documentos exigidos na etapa de Credenciamento sem nenhuma ocorrência. Prosseguindo o Pregoeiro informou a todos que a utilização do benefício tipo I com item exclusivo de até R\$ 80.000,00, fundamentada no Art. 48 da Lei 123/06, não seria necessária em virtude da única empresa presente está enquadrada como MPE. Portanto todos os itens descritos no anexo I do edital, estariam iguais sem cota exclusiva. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços, foi analisado o documento e também não foi registrada nenhuma ocorrência que desclassificasse a proposta do Licitante. O Pregoeiro remeteu a proposta comercial à análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro pediu ao licitante que ajustasse alguns preços de sua proposta, de acordo com os preços médios e máximos admitidos para o certame. O Licitante deu um lance único para os itens em desconformidade, ajustando os mesmos, respeitando os limites de preço médio e máximo admitido para o Certame. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN 01

Quantidade: 12,000

Unidade de fornecimento: MÊS

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$	7.000,000 *
Negociação	Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$	6.500,000
Habilitação	Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP, Data: 07/03/2018 às 16:41:16		
Dec.vencedor	Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP, Data: 07/03/2018 às 16:41:18		

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP em 08/03/2018 às 10:00:00.

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO (HATCH POPULAR) 01
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$	4.000,000 *
Negociação	Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$	3.500,000
Habilitação	Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP, Data: 07/03/2018 às 16:56:52		
Dec.vencedor	Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP, Data: 07/03/2018 às 16:56:53		

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00002 à licitante Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP em 08/03/2018 às 10:00:00.

Item: 00003 - LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$	1.400,000 *
Negociação	Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$	1.300,000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Habilitação Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP, Data: 07/03/2018 às 16:57:32

Dec.vencedor Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP, Data: 07/03/2018 às 16:57:34

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00003 à licitante Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP em 08/03/2018 às 10:00:00.

Encerrada a etapa de negociações verbais para obtenção do melhor preço unitário dos serviços a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) Licitante(s) Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP. Após instalados os trabalhos com a abertura do envelope, o mesmo foi examinado para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto o envelope de documento, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a empresa Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP encontra-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou HABILITADA a empresa Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP. Consultados pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante da empresa declinou-se, acarretando decadência no direito de recorrer. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado do resultado da licitação e declara vencedora a empresa Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP, com valor total de R\$ 135.600,00, compatíveis com os de mercado. Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, Carlos Evandro de Souza Torres, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA	
Equipe apoio	CARLOS EVANDRO DE SOUZA TORRES	
Equipe apoio	JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA	

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: Z. L. M. CONSTRUTORA LTDA EPP CNPJ: 08.064.359/0001-34	 MIGUEL JOÃO CHAMON NETO CPF Nº 691.605.382-87